



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

Lido na Sessão

09 FEV 2009

1º Secretário(a)

**INDICAÇÃO N.º 012/2009**

**INDICO A VIABILIZAÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA EQUIPADA COMO UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA (UTI) MÓVEL POR PARTE DO MUNICÍPIO.**

**LUIS FABIO MARCHIORO - PDT E LEOCIR FACCI**

– PDT, vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requerem à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Sr. Clomir Bedin, MD. Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Ednilson Lima Oliveira, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, **versando sobre a necessidade da viabilização de um veículo tipo ambulância equipada como Unidade de Terapia Intensiva (UTI) móvel por parte do município.**

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que o município de Sorriso possui mais de sessenta mil habitantes;

Considerando que a região conta com cerca de treze municípios e dispõe apenas de um veículo desta natureza, da iniciativa privada, o que não está acessível à todos (municípios e população);

Considerando que a distância até a capital é superior a 400 quilômetros e a única maneira de ir e vir do município é por via terrestre;

Considerando que o Sistema Único de Saúde, através do Governo do Estado não disponibiliza um veículo na região, sendo necessário o acionamento de uma empresa de Cuiabá, que leva muito tempo para realizar o transporte e, em momentos de urgência esta pode ser a diferença entre a vida e a morte;

Considerando que muitas pessoas já se depararam com esta angústia da ausência desta infra-estrutura em nosso município;

Considerando que o município conta com uma boa estrutura hospitalar, tanto pública como privada e precisa ter mecanismos para o atendimento completo em necessidades;



# *Câmara Municipal de Sorriso*

ESTADO DE MATO GROSSO

Considerando que se trata de uma reivindicação da população.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 29 de janeiro de 2009.



**LUIS FABIO MARCHIORO**  
Vereador PDT



**LEOCIR FACCIO**  
Vereador PDT